

matrícula

ficha

32.880

1

São Paulo, 7 de Abril de 1981

Imóvel: O apartamento nº 1.701, localizado no 17º andar do "Edifício Arco Iris", situado à Avenida Nove de Julho, nº 337, no 7º subdistrito - Consolação, com a área útil de 27,329375m², área comum de 6,937150m², portanto uma área total de 34,266525m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,2860% no terreno e nas demais coisas - de uso comum do edifício.

Contribuinte: 006.033.0929-1

Proprietários: HAROUTIOUN DER HAROUTIOUNIAN e sua mulher FLORA DER HAROUTIOUNIAN, RG. nºs 1.291.117 e 2.745.177; SARKIS PARSEGHIAN e sua mulher MARINA AGHAZARIAN PARSEGHIAN, RG. nºs 1.572.630 e - - - 3.176.481; PAULO TAUFIK CAMASMIE e sua mulher LEILA TAMER CAMASMIE RG. nºs 134.860 e 1.236.787, todos brasileiros, domiciliados nesta Capital.

Registro anterior: transcrição nº 61.070, deste Cartório.

O oficial maior, *Subst.* Luiz Chulbin .-

R. 1 M. 32.880, em 07 de abril de 1.981.

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 27 de julho de 1970, lavrada no 7º Cartório de Notas desta Capital, L.º 2099, fls. 2, os proprietários venderam o imóvel, pelo valor de Cr\$.6.510,00, à MARGARIDA GLECY VENANCIO DE - - QUEIROZ e seu marido ARYKEMES DE QUEIROZ, casados no regime da comunhão de bens, funcionários públicos, brasileiros, RG. nºs 2.465522 e 244.931, domiciliados e residentes nesta Capital, à rua Maranhão, nº 270.

Luiza Y. Enjorge

LUIZA YOSHIKO ENJORGE

Escrevente Autorizada

Av. 02 - M. 32.880, em 25 de outubro de 2000

À vista do instrumento particular datado de 13.10.2000, com força de escritura pública, procedo a presente averbação para constar que os proprietários ARYKEMES DE

(continua no verso...)

matrícula

32.880

ficha

01

verso

QUEIROZ e sua mulher **MARGARIDA GLECY VENANCIO DE QUEIROZ**, são identificados através dos RGs. n°s 2.144.931-4-SSP-SP e 2.465.522-SSP-SP, e inscritos no CPF/MF. sob n°s 286.014.678-49 e 609.441.298-20, conforme provam xerox autenticadas dos referidos documentos, que ficam arquivados nesta Serventia.

EDNA L. DE MORAIS ALVARENGA

Escrevente

WAGNER GIANNELLA

Substituto

R. 03 - M. 32.880, em 25 de outubro de 2000

Pelo mesmo instrumento particular que deu origem a Av. 2 desta matrícula, os proprietários **ARYKEMES DE QUEIROZ** e sua mulher com quem é casado sob o regime da comunhão de bens antes da Lei 6515/77, **MARGARIDA GLECY VENANCIO DE QUEIROZ**, aposentados, já qualificados, atualmente residentes e domiciliados em São Carlos neste Estado, Portal do Sol, na Avenida Dr. Omar Pacheco de Souza, n° 10, transmitiram por **VENDA** feita a **APARECIDO MARTINS GOMES DE PINHO**, brasileiro, solteiro, maior, bancário, RG n° 18.302.330-4-SSP-SP, CIO n° 110.993.188-31, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Tingossuiba, n° 31, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) recebido do seguinte modo: R\$3.070,00 referente saldo da conta vinculada de FGTS do comprador, R\$3.283,54 com recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto, e R\$13.646,46 mediante financiamento concedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- CEF.

EDNA L. DE MORAIS ALVARENGA

Escrevente

WAGNER GIANNELLA

Substituto

R. 04 - M. 32.880, em 25 de outubro de 2000

Pelo mesmo instrumento particular referido na Av. 02 desta matrícula, o proprietário **APARECIDO MARTINS GOMES DE PINHO**, solteiro, maior, já qualificado, deu em **HIPOTECA** a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF sob n°. 00.360.305/0001-04, o imóvel objeto desta matrícula, para garantia da dívida de R\$ 13.646,46 (treze mil, seicentos e quarenta e seis reais e quarenta e seis centavos), a qual será paga no prazo de 240 meses, em prestações mensais e sucessivas, calculadas pelo Sistema de Amortização - SACRE, correspondendo a primeira na data do título, a R\$164,53, nelas incluídos amortização, juros e demais encargos, constantes do instrumento, vencendo-se

-continua na ficha 02-

Matrícula

32.880

Ficha

02

São Paulo, 25 de outubro de 2000

a primeira em 13.11.2000 e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Ocorrendo saldo residual ao término do prazo de amortização, a importância remanescente deverá ser paga em até 30 dias após o vencimento do último encargo mensal. O saldo devedor do financiamento será atualizado mensalmente, na forma constante do instrumento. As prestações de amortização e juros e dos prêmios de seguro serão recalculadas na forma constante do mesmo instrumento. JUROS: a taxa nominal de 6,0000% ao ano e efetiva de 6,1677% ao ano. Avaliação do imóvel: R\$21.266,56. As demais cláusulas e condições pactuadas pelos contratantes, constam do aludido instrumento arquivado nesta Serventia Imobiliária.


EDNA L. DE MORAIS ALVARENGA
Escrevente


WAGNER GIANNELLA
Substituto

Av. 5 / 32.880 *cancelamento da hipoteca*
Em 15 de julho de 2011 - Prot. 247.880 (11/07/11)

Pelo instrumento particular datado de 06 de julho de 2011, procedo à presente averbação para constar o cancelamento da hipoteca registrada sob n. 4, nesta matrícula, em razão da autorização dada pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada.


CASSIA APARECIDA SÊRVULO FRANÇA
Escrevente Autorizada

Av. 06 / 32.880 *penhora*
Em 30 de maio de 2023 - Prot. 380.606 (23/05/2023)
Selon. 113571331JQ000539411QM236

Pela certidão expedida aos 23 de maio de 2023, pelo Juízo de Direito da 14ª. Vara Cível do Foro Central Cível desta Capital, extraída dos autos n. 11303733020228260100 da Ação de Execução Civil, movida pelo **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ARCO ÍRIS**, CNPJ 54.323.969/0001-22, em face de **APARECIDO MARTINS GOMES DE PINHO**, CPF 110.993.188-31, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do executado, foi penhorado, para garantia da dívida no valor de R\$ 2.188,57, tendo sido nomeado fiel depositário **APARECIDO MARTINS GOMES DE PINHO**.


JÂMISON DE OLIVEIRA NASCIMENTO
Escrevente Autorizado